



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0621**

**Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.**

**Página 1 de 29**

### DECRETO N.º 1271/2021 – GM

Regulamenta a opção para jornada de trabalho dos profissionais de ensino da Rede Municipal de Quarto Centenário.

O SENHOR **WILSON AKIO ABE**, Prefeito do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 32 da Lei Municipal n.º 054/98, de 28 de maio de 1998.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido que a distribuição dos períodos a serem ocupados pelos profissionais de ensino da Rede Municipal, obedecerá a classificação, em ordem decrescente de tempo de serviço, constante dos anexos I e II, que integram este Decreto.

**Art. 2º** - Os servidores relacionados nos anexos supracitados, deverão comparecer à Escola Municipal Germana Afonso Moleiro, sito à Avenida Raposo Tavares, nº. 440, no dia 01 de fevereiro, às 09h00min, a fim de fazerem a escolha da(s) Escola(s) e do(s) Período(s), constantes dos Anexos III e IV, que integram este Decreto, em que irão atuar no ano letivo de 2021 respeitada a disciplina contida no artigo 1º.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**  
Quarto Centenário, 20 de Janeiro de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0621

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.

Página 2 de 29

### ANEXO I

Relação de **Professores** Lotados na Secretaria de Educação de Quarto Centenário de acordo com o Tempo de Serviço.

Ordem	Matricula	Nome dos Professores	Jornada de Trabalho
01	00000022	Márcia Maria da Cunha Oliveira	20 horas semanais
02	00000206	Márcia Maria da Cunha Oliveira	20 horas semanais
03	00000208	Devanildes Pereira Minzon	20 horas semanais
04	00000185	José Fianco de Aquino	20 horas semanais
05	00000214	Edileuza da Silva Mello	20 horas semanais
06	00000219	Meyre Aparecida Torres Bonan	20 horas semanais
07	00000218	Ana Rosa da Silva Carmo	20 horas semanais
08	00000228	Flávia Zanata Colin Amorim	20 horas semanais
09	00000230	Maria do Nascimento Bezerra Muniz	20 horas semanais
10	00000232	Ofélia Ramos Gonçalves	20 horas semanais
11	00000234	Caroline Trindade	20 horas semanais
12	00000254	Evanilde da Silva Gargantini	20 horas semanais
13	00000256	Dilma Maria dos Santos Ferreira Barbosa	20 horas semanais
14	00000257	Michelle Rosane Paulino	20 horas semanais
15	00000280	Rosana Dimidiuk	20 horas semanais
16	00000452	Leonor de Maria Ceinoti	20 horas semanais
17	00000491	Ofélia Ramos Gonçalves	20 horas semanais
18	00000567	Elenice Nunes Carlucci	20 horas semanais



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0621

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.

Página 3 de 29

19	00000568	Zenaide Geraldi Almeida Faedo	20 horas semanais
20	00000626	Meirieli dos Santos Costa	20 horas semanais
21	00000634	Veronica Aparecida Borges	20 horas semanais
22	00000638	Mércia Nitsche Manso Ricoldi	20 horas semanais
23	00000639	Sirlene Costa Ceccatto	20 horas semanais
24	00000640	Ângela Araújo O. Krachinski	20 horas semanais
25	00000641	Elizabeth H. Miyata Koiama	20 horas semanais
26	00000642	Eliane de S. da Luz Prudente	20 horas semanais
27	00000643	Angela Adriana S. de Freitas	20 horas semanais
28	00000749	Elizabeth H. Miyata Koiama	20 horas semanais
29	00000750	Leonor de Maria Ceinoti	20 horas semanais
30	00000751	Gislene Cordeiro	20 horas semanais
31	00000753	Angela Adriana S. de Freitas	20 horas semanais
32	00000754	Marilice Luzia Rodrigues	20 horas semanais
33	00000755	Maria Eduarda de Sá Simplício	20 horas semanais
34	00000756	Meirieli dos Santos Costa	20 horas semanais
35	00000759	Geovana Krachinski de Souza Campos	20 horas semanais

OBS: Os professores acima relacionados deverão comparecer às 09h00min horas do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, tendo como local a Escola Municipal Germana Afonso Moleiro, sito, Av. Raposo Tavares, n.º440, para que os mesmos possam participar da distribuição de vagas existentes por Escola. **Informamos ainda que; após o profissional ter escolhido a respectiva vaga, não poderá haver troca no que diz respeito a: turma, turno ou estabelecimento. Salientamos que o não comparecimento implicará na perda da vaga pela ordem de classificação.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0621**

**Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.**

**Página 4 de 29**

### ANEXO II

Relação de **Orientadores Educacionais** lotados na Secretaria de Educação de Quarto Centenário de acordo com a ordem de chamada.

Ordem	Matricula	Orientadora Educacional	Jornada de Trabalho
01	00000220	Vânia Maria Perini	20 horas semanais
02	00000570	Luciana de Souza Molina	20 horas semanais
03	00000632	Dilma Maria dos Santos Ferreira Barbosa	20 horas semanais
04	00000633	Vilma Aparecida Alves Valle	20 horas semanais

OBS.: Os Orientadores acima relacionados deverão comparecer às 09h00min horas do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, tendo como local a Escola Municipal Germana Afonso Moleiro, sito, Avenida Raposo Tavares, n.º440 para que os mesmos possam participar da distribuição de vagas existentes por Escola. **Salientamos que o não comparecimento implicará na perda da vaga pela ordem de classificação.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0621

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.

Página 5 de 29

### ANEXO III

Relação de Escolas, Turnos, Series e Turmas a serem ocupadas pelos Professores Municipais de acordo com a ordem de chamada.

ESCOLA	TURNO	SÉRIE	N.º DE TURMAS
<b>Escola Municipal Germana Afonso Moleiro – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA</b>	Manhã	1º ano	01
		2º ano	01
		3º ano	01
		4º ano	01
		5º ano	01
		Sala de Recursos	01
	Tarde	1º ano	01
		2º ano	01
		3º ano	01
		4º ano	01
		5º ano	01
		Classe Especial	01
	Noite	EJA	01
<b>Escola Municipal Presidente Castelo Branco - Educação Infantil e Ensino Fundamental.</b>	Manhã	1º ano	01
		2º ano	01
		3º ano	01
		4º ano	01



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0621

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.

Página 6 de 29

		5º ano	01
	Tarde	Sala de Recursos	01
<b>Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Fava</b>			
	Manhã	Pré-escolar I	01
	Manhã	Pré-escolar II	01
<b>Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria</b>			
	Manhã	Pré-escolar I	01
		Pré-escolar II	01
	Tarde	Pré-escolar I	01
		Pré-escolar II	01
<b>TOTAL</b>			25

Total de Períodos para Regência de Classe: 25 totalizando 500 horas.

### ANEXO IV

Relação de Escolas, Turnos e Vagas a serem ocupadas pelos Orientadores Educacionais de acordo com a ordem de chamada.

Escola	Turno	Vagas
<b>Escola Municipal Germana</b>	Manhã	01



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0621**

**Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.**

Página 7 de 29

<b>Afonso Moleiro - Ensino Fundamental</b>	Tarde	01
<b>Escola Municipal Presidente Castelo Branco - Educação Infantil e Ensino Fundamental.</b>	Manhã	01
<b>Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Fava</b>	Manhã	01
<b>Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria</b>	Manhã	01
	Tarde	01



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0621**

**Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.**

Página 8 de 29

### **PORTARIA Nº 055/2021 - GM**

“Atribui função gratificada ao servidor **MARCOS SILVA FACHINA**, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 4º da Lei nº 558/2017, Decreto 995/2017 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

### **R E S O L V E:**

**I – ATRIBUIR** a partir de 18 de janeiro de 2021, função gratificada ao servidor **MARCOS SILVA FACHINA**, Motorista, padrão IV-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.058.807-2 SSP/PR e CPF/MF nº 067.519.099-18, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-3.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogadas as disposições em contrário.

### **PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 18 de janeiro de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0621

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.

Página 9 de 29

### PORTARIA Nº 056/2021 - GM

“Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **MERI VANESSA ELIAS**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 221 da Lei Municipal n.º 034/97, e Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**I – CONCEDER**, à servidora **MERI VANESSA ELIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 7.924.494-5/SESP-PR e CPF/MF 066.519.589-33, Psicólogo, matrícula 775, licença maternidade pelo prazo de 120 dias a partir do dia 18 de janeiro de 2021.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário - Paraná, 18 de janeiro de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0621

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.

Página 10 de 29

### PORTARIA Nº 057/2021 - GM

“Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **MARILIA GARCIA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 221 da Lei Municipal n.º 034/97, e Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**I – CONCEDER**, à servidora **MARILIA GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 10.638.800-8/SESP-PR e CPF/MF 072.637.239-05, Psicólogo, matrícula 564, licença maternidade pelo prazo de 120 dias a partir do dia 19 de janeiro de 2021.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário - Paraná, 19 de janeiro de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0621**

**Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.**

**Página 11 de 29**

### **PORTARIA Nº 058/2021 - GM**

“Concede ao servidor **NILSON FRANCISCO TOGNATO**, Função Gratificada Técnica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições no Artigo 9º da Lei nº 595/2018.

### **R E S O L V E:**

**I – CONCEDER**, a partir de 20 de janeiro de 2021, ao servidor **NILSON FRANCISCO TOGNATO**, Contador, padrão XVII-7, RG nº 4.482.699-2/SSP-PR e CPF nº 708.884.189-49, Função Gratificada Técnica de 15% (quinze por cento), conforme inciso V do artigo 9º da Lei Municipal nº 595/2018.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogadas as disposições em contrário.

### **PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 20 de janeiro de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0621

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.

Página 12 de 29

PORTARIA Nº 059/2021 - GM

“Designa a servidora **SANDRA REGINA ALVES MONTEIRO TOGNATO**, para exercer a Chefia da Divisão de Prestação de Contas, da Secretaria da Fazenda”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir de 20 de janeiro de 2021, **SANDRA REGINA ALVES MONTEIRO TOGNATO**, Assistente Administrativo, padrão XI-2, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.412.543-5/SSP-PR e CPF/MF nº 039.839.179-33, para exercer a Chefia da Divisão de Prestação de Contas, da Secretaria da Fazenda, simbologia FG-1.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**  
Quarto Centenário - Paraná, 20 de janeiro de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0621

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.

Página 13 de 29

PORTARIA Nº 060/2021 - GM

*"Cria Comissão de Avaliação dos Bens Móveis do município de Quarto Centenário para alienação e designa seus membros."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**,

no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 131, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Móveis para alienação.**

**I - Criar, sem ônus para os cofres públicos, Comissão de Avaliação dos Bens**

**II - Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação dos Bens Móveis para alienação os seguintes membros:**

Nome	Atribuição	CPF
Ademir Ramos dos Santos	Presidente	847.222.669-72
Vera Lucia dos Santos Silva	Secretária	592.922.969-49
Pedro Luiz Fantinati	Membro	604.529.199-91

**III - A presente Comissão, quando requisitada pela Municipalidade, deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias, apresentar formalmente parecer conclusivo sobre a avaliação de bens;**

**IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 255/2017-GM.**

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário - Paraná, 21 de janeiro de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0621

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.

Página 14 de 29

### PORTARIA Nº 061/2021 - GM

“Designa o Servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA** para atuar como Leiloeiro do Município de Quarto Centenário”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o art. 53 da Lei federal nº 8.666, de 1993, dispõe que “o leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente”;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de leilões.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o Servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.419.825-8/SSP-PR e CPF/MF nº 539.865.989-87, nomeado em 02/02/1998 no cargo efetivo de Assistente Técnico de Economia e Finanças, matrícula 160, lotado na Secretaria da Fazenda, para atuar como Leiloeiro.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 274/2017-GM.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**  
Quarto Centenário - Paraná, 21 de janeiro de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0621

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.

Página 15 de 29

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 3/2021
- b) Licitação Nº : 1/2021
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 21/01/2021
- e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE RATEIO ENTRE CISCOMCAM E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO - 20/2021 PARA O EXERCÍCIO DE 2021

10.301.0003.2.078. - CONTRIBUIR AO CISCOMCAM

10.301.0003.2.078. - CONTRIBUIR AO CISCOMCAM



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0621**

**Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.**

**Página 16 de 29**

**Fornecedor: CONSÓRCIO INT DE SAÚDE DA COM DOS M DA REG DE C MOURÃO**  
**CNPJ/CPF: 95.640.322/0001-01**

**LOTE 1**

Valor Total do Lote: 744.578,47 (setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATO DE RATEIO ENTRE CIS-COMCAM E O MUNICIPIO DE QUARTO CENTEÁRIO - 20/2021 PARA O EXERCICIO DE 2021	UNID	1,00	744.578,47	744.578,47

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 744.578,47**

QUARTO CENTENÁRIO, 21 de janeiro de 2021.

---

**WILSON AKIO ABE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0621

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.

Página 17 de 29

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 4/2021
- b) Licitação Nº : 2/2021
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 21/01/2021
- e) Objeto Homologado : CONVÊNIO PARA A AQUISIÇÃO DE  
MEDICAMENTOS/CONTRIBUIÇÃO ANUAL PARA  
O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ  
SAÚDE.

10.301.0003.2.079. - CONTRIBUIR AO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE  
10.301.0003.2.079. - CONTRIBUIR AO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE  
10.301.0003.2.079. - CONTRIBUIR AO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE

Fornecedor: **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**  
CNPJ/CPF: 03.273.207/0001-28



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0621**

**Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.**

Página 18 de 29

LOTE 1

Valor Total do Lote: 81.425,50 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021	UNID	1,00	80.000,00	80.000,00
2	CONTRIBUIÇÃO ANUAL DO CONTRATO DE RATEIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE PARA O EXERCICIO DE 2021	UNID	1,00	1.425,50	1.425,50

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 81.425,50**

QUARTO CENTENÁRIO, 21 de janeiro de 2021.

---

WILSON AKIO ABE  
PREFEITO MUNICIPAL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0621

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.

Página 19 de 29

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1/2021
- b) Licitação Nº : 1/2021
- c) Modalidade : Processo Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 21/01/2021
- e) Objeto Homologado : CUSTEIO DE DESPESAS COM A DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO DE " ENERGIA ELÉTRICA" PARA ÓRGÃOS DAS MUNICIPALIDADE.

04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL  
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE  
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE  
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL  
08.244.0004.2.101. - MANTER E EQUIPAR O BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS  
08.244.0004.2.129. - MANTER E EQUIPAR O CRAS  
08.243.0004.6.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR  
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL  
12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)  
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA  
27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE  
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
25.752.0008.2.041. - MANTER, EXTENDER E REMODELAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0621**

**Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.**

**Página 20 de 29**

**Fornecedor: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**  
**CNPJ/CPF: 04.368.898/0001-06**

**LOTE 1**

**Valor Total do Lote: 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DESPESAS COM A DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO DE "ENERGIA ELÉTRICA"	UNID	1,00	420.000,00	420.000,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 420.000,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 21 de JANEIRO de 2021.

---

**WILSON AKIO ABE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0621

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.

Página 21 de 29

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 2/2021
- b) Licitação Nº : 2/2021
- c) Modalidade : Processo Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 21/01/2021
- e) Objeto Homologado : CUSTEIO DE DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE “ ÁGUA TRATADA” PARA ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.

- 04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
- 04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
- 10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
- 10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
- 08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL
- 08.244.0004.2.101. - MANTER E EQUIPAR O BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS
- 08.244.0004.2.129. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
- 08.243.0004.6.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- 08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
- 12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)
- 13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0621**

**Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.**

**Página 22 de 29**

27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

25.752.0008.2.041. - MANTER, EXTENDER E REMODELAR A REDE DE ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA

20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

**Fornecedor: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR**  
**CNPJ/CPF: 76.484.013/0001-45**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DESpesas com o fornecimento de água tratada	UNID	1,00	45.000,00	45.000,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$**

**45.000,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 21 de JANEIRO de 2021.

\_\_\_\_\_  
WILSON AKIO ABE  
PREFEITO MUNICIPAL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0621**

**Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.**

**Página 23 de 29**

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/2021-PMQC

**CONVENIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 01.619.104/0001-41, com sede à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, nesta cidade de Quarto Centenário - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Akio Abe**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**CONVENIADO: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 859836-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

**VALOR/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).** O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta das Dotações Orçamentárias:

**08.009.10.301.0003.2.079.3.3.71.70.00.00. - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO**  
**08.009.10.301.0003.2.079.3.3.71.70.00.00. - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO**  
**08.009.10.301.0003.2.079.3.3.71.70.00.00. - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano.

**FORO:** Foro da Comarca de Curitiba.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de Janeiro de 2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0621

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.

Página 24 de 29

EXTRATO DO CONTRATO Nº.001/2021-PMQC
<b>DISTRIBUIDORA:</b> A <b>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A</b> , CNPJ nº 04.368.898/0001-06, com sede Rua José Izidoro Biazzetto, 158, bairro Mossunguê, Curitiba – PR, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, neste ato representada por <b>PAULO RENE CHASTALO</b> , Gerente do Departamento de Faturamento da Distribuição, RG 3.084.328-2 SSP/PR, CPF 528.571.669-15.
<b>CONSUMIDOR:</b> <b>MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO</b> , localizado na Av. Dr. Emerson Siqueira e Silva, 594, Centro, Quarto Centenário, Paraná, responsável pela unidade consumidora ou conjunto de unidades consumidoras agrupadas sob o número de identificação 15455640, representado por <b>WILSON AKIO ABE</b> , Prefeito Municipal, RG 3.971.307-1/SESP-PR, CPF 539.996.659-04.
<b>OBJETO:</b> <b>CUSTEIO DE DESPESAS COM A DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO DE “ENERGIA ELÉTRICA” PARA ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE.</b>
<b>TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021</b>
<b>VALOR:</b> O valor deste contrato será de R\$ 420.000,00 ( quatrocentos e vinte mil reais), com base nos valores de consumo referente ao exercício de 2020, sendo assim valor considerado meramente estimativo, cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados ao contratante, para o exercício de 2021.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos, limitados ao total de 60 (sessenta) meses (soma dos períodos do contrato mais eventuais termos aditivos), se houver interesse das partes contratantes, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.
<b>DOTAÇÃO:</b> 0200204122000220023390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0600604122000220063390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0800910301000321313390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0800910301000321313390390000 1039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0901008244000420193390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0901108244000421013390390000 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0901108244000421293390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0901208243000460133390390000 51880 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0901208243000460593390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1001312361000520463390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1001312361000520463390390000 1026 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1001312365000521083390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1001413392000620323390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1001527812000720343390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 110161545100022033390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1101625752000820413390470000 1069 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1201720606001020383390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>FORO:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.
<b>DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:</b> 21 de Janeiro de 2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0621

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.

Página 25 de 29

EXTRATO DO CONTRATO Nº.002/2021-PMQC
<b>DISTRIBUIDORA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR</b> , com endereço à Rua Engenheiros Rebouças, nº 1.376, Rebouças, na cidade de Curitiba – PR, CEP 80.215-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. <b>CLAUDIO STABILE</b> , brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.034.845-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 577.789.229-91, residente e domiciliado em Curitiba/PR.
<b>CONSUMIDOR: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO</b> , localizado na Av. Dr. Emerson Siqueira e Silva, 594, Centro, Quarto Centenário, Paraná, responsável pela unidade consumidora ou conjunto de unidades consumidoras agrupadas sob o número de identificação 15455640, representado por <b>WILSON AKIO ABE</b> , Prefeito Municipal, RG 3.971.307-1/SESP-PR, CPF 539.996.659-04.
<b>OBJETO: CUSTEIO DE DEPENDÊNCIAS COM O FORNECIMENTO DE “ÁGUA TRATADA” PARA ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.</b>
<b>TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021</b>
<b>VALOR:</b> O <b>CONSUMIDOR</b> pagará a <b>DISTRIBUIDORA</b> , o valor total de <b>R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)</b> , que serão pagos proporcionalmente ao consumo realizados no mês, na data de vencimento da fatura.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> O presente contrato terá vigência de <b>12 (doze) meses</b> , contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.
<b>DOTAÇÃO:</b> 0200204122000220023390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0600604122000220063390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0800910301000321313390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0800910301000321313390390000 1039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0901008244000420193390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0901108244000421013390390000 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0901108244000421293390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0901208243000460133390390000 51880 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0901208243000460593390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1001312361000520463390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1001312361000520463390390000 1026 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1001312365000521083390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1001413392000620323390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1001527812000720343390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1101615451000220333390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1101625752000820413390470000 1069 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1201720606001020383390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>FORO:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.
<b>DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:</b> 21 de Janeiro de 2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0621

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.

Página 26 de 29

### EXTRATO DO CONTRATO Nº.003/2021-PMQC

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **WILSON AKIO ABE**, infra assinado, residente e domiciliado no Município de QUARTO CENTENÁRIO – PR.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com sede na Rua Mamborê, nº 1542, centro, na Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná. neste ato representado por seu Presidente, Sr. **RAFAEL BRITO DO PRADO**, residente e domiciliado no Município de Moreira Sales – PR.

**OBJETO:** Pelo presente Termo, compromete-se o contratado a fornecer ao contratante os serviços assistenciais de saúde de média e alta complexidade para a população do Município, conforme pactuação financeira definida entre as partes.

#### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.**

**VALOR:** O valor a ser pago pela prestação dos serviços indicados no objeto do presente, totaliza o montante de **R\$ 744.578,47**, e serão divididos em:

- 1 - **PLANTÃO MÉDICO (HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO)**, cujo valor deverá ser acordado entre os Municípios ora consorciado, totalizando o valor de **R\$ 28.948,92**, podendo sofrer variações, conforme fórmula aprovada pelo Conselho de Prefeitos;
- 2 - **PLANTÃO MÉDICO (HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERÊ)**, cujo valor deverá ser acordado entre os Municípios ora consorciado, totalizando o valor de **R\$ 163.461,60**, podendo sofrer variações, conforme fórmula aprovada pelo Conselho de Prefeitos;
- 3 - **DIFERENÇA DE PROCEDIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS**, totalizando o valor de **R\$ 288.748,11**, podendo sofrer variações em decorrência dos atendimentos realizados
- 4 - **SERVIÇOS DE TRANSPORTE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO COM RECURSOS PRÓPRIOS**, totalizando o valor de **R\$ 180.000,00**, podendo sofrer variações em decorrência dos números de pacientes transportados.
- 5 - **COTA DE CONTRIBUIÇÃO**, no valor mensal equivalente a **R\$ 2.428,00**, totalizando o valor anual de **R\$ 29.136,00** a ser apurada pelo índice populacional divulgado pelo IBGE.
- 6 - **CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO QUALICIS**, totalizando o valor anual de **R\$ 4.623,84**.
- 7 - **ATENDIMENTO NO SETOR DE ENFERMARIA E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA COM COVID-19:** Aporte financeiro para atendimento no setor de enfermaria e unidade de terapia intensiva exclusiva aos pacientes suspeitos e confirmados pelo covid-19, no valor equivalente a **R\$ 25.000,00**.
- 8 - **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OS MUNICÍPIOS ENFRENTAREM O COVID-19.** Aporte pecuniário destinado a aquisição de materiais e equipamentos para os Municípios vinculados à fonte covid-19, nos moldes da Resolução nº 6/2020, correspondente ao valor de **R\$ 25.000,00**.
- 9 - **QUOTA SUS**, no valor mensal equivalente a **R\$ 6.257,35**, totalizando o valor anual de **R\$ 75.088,20**, cujo repasse será



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0621**

**Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.**

**Página 27 de 29**

feito pelo Município Gestor dos Recursos SUS (Campo Mourão-PR).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será do dia **21 de janeiro de 2021 a 21 de Janeiro de 2022**, podendo ser prorrogado por prazo estipulado e acordado entre as partes.

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de Janeiro de 2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0621

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.

Página 28 de 29

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2021**, nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2021	
NÚMERO DO PROCESSO Nº 4/2021	
<b>CONTRATADA(O):</b> CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	<b>CNPJ/MF:</b> 03.273.207/0001-28
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> CONVÊNIO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/CONTRIBUIÇÃO ANUAL PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE..	
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 81.425,50 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)	
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 20 de janeiro de 2021	
<b>FORO:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal “29 de Abril”  
Quarto Centenário/PR, 20 de janeiro de 2021

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0621

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 21/01/2021.

Página 29 de 29

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**JORGE FERNANDO BERGO**  
Secretário Municipal da Fazenda Interino